ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 05/11/14
RETIRADO em: ___/___/___

PORTARIA N.º 522, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede férias regulamentar ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias férias relativa ao período de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, com o período de gozo de 10 a 24 de novembro de 2014.

Parágrafo único. O saldo remanescente de 15 (quinze) dias, compreendido do mesmo período aquisitivo, serão concedidos oportunamente em data a ser determinada entre as partes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 05 de novembro de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário